

**Ata da 9.<sup>a</sup> (nona) Sessão Extraordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022, sob a presidência interina do vereador Cresio Costa.**

O Presidente em exercício solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Ausentes os vereadores Joel Alves Pereira e Luiz Antônio Garcia, cujas faltas foram justificadas mediante apresentação de atestado médico. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente em exercício** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da 8.<sup>a</sup> (oitava) sessão extraordinária, realizada em 14/01/2022, foi deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o **Presidente em exercício** solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativas, Senhor Paulo César da Fonseca, e às Comissões Permanente os pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022. Assim sendo, o **Senhor Paulo César**, após apresentar esclarecimentos sobre a matéria em voga, manifestou-se, pela sua constitucionalidade e legalidade. Na ocasião, elucidou as dúvidas apresentadas pelo vereador Danilo. Em seguida, este **Secretário**, após consultar os demais membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, solicitou dispensa do parecer concernente ao projeto de lei citado alhures. Assim como o fez a **vereadora Silvana**, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. O **vereador Fábio**, de igual forma, representando a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, requereu dispensa do parecer quanto ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022. Os requerimentos acima descritos foram apreciados pelos nobres *edís* e não houve manifestação contrário. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foi discutido o *Projeto de Lei Complementar n.º 002, de 17 de janeiro de 2022, que "Adequa o vencimento básico do professor de educação física, professor de informática e supervisor pedagógico ao Piso Nacional dos Professores do Magistério da Educação Básica nos termos da Lei Federal 11.738/2008", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes* (06 votos a favor). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 9.<sup>a</sup> (nona) sessão extraordinária. Eu, *Eder Paulo Lemos* 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente em exercício Cresio Costa** *Cresio Costa*.

**Demais vereadores** *Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento, Danilo José Soares Marques, Cresio Costa*

*Rosa Livramento, Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, Cresio Costa*

**Ata da 48.<sup>a</sup> (quadragésima oitava) Sessão Ordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares**